IMÓVEL: **Apartamento nº 901**, do Tipo 01, situado no 9º andar ou 11º pavimento, do **"EDIFÍCIO NAPOLEÃO SBRAVATI"**, localizado na Avenida Batel nº 2051, com a área correspondente total de 192,01m², e fração ideal do solo de 0,001536, e respectiva **vaga** na garagem coletiva, com a Indicação Fiscal sob nº 23.041.024.048-7. Referido edifício encontra-se construído sobre os Lotes 21-SO-A147 e 4-SO-A-147, Indicação Fiscal 7.000 e 6.000, quadra 41, setor 23, zona 2ª do Cadastro Municipal, com frente para a Rua Bispo Dom José, onde tem o nº 2051, e mede 37,05m., tendo na esquina desta rua com a Praça Miguel Couto, em curva 11,812m., medindo 17,20m. de frente para esta praça, e 10,367m. em curva, na esquina da mesma Praça, com a Rua Gonçalves Dias, sendo a frente para esta rua, formada por 03 segmentos, que partindo da esquina mede 13,60m., 9,933m. e 17,90m., e sendo o último lado do terreno formado por uma linha quebrada com 3 segmentos que assim se descrevem: partindo da Rua Gonçalves Dias, segue em 22,11m., fazendo ângulo reto a esquerda, segue 2,05m., e fazendo ângulo à direita segue perpendicularmente a Rua Bispo Dom José, na extensão de 25,71m., até encontrar essa rua, perfazendo a área total de 1.972,32m², sito na Planta Baronesa do Serro Azul. Medidas e Confrontações acima, fornecidas pelas partes, conforme Provimento nº 47/2003 da Corregedoria Geral da Justiça.-

PROPRIETÁRIA: **S.A.E. SOCIEDADE ANÔNIMA DE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS**, com sede nesta Capital.-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 60.425, Livro 3-BF, desta Serventia. Curitiba, 05 de janeiro de 2.005. _____ Titular Substituto.-

---

AV-1-76.846 - Averba-se o transporte do **COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA** em favor de **AMABILE SCALETTI** conforme Livro 8-RE, fls.236, sendo que este cedeu em inventário em favor de **ROSA BASSI SCALETTI**, (brasileira, viúva, portadora da CI/RG sob nº 352.670-PR., inscrita no CPF/MF sob nº 231.000.289-53), conforme Livro 8-RE, fls.246. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 05 de janeiro de 2.005. _____ Titular Substituto.mc.mz.-

---

R-2-76.846 - PROT:359.262 de 20/12/2004. **CESSÃO DE DIREITOS:** Conforme Formal de Partilha, extraído dos Autos de Inventário sob nº 648/2002, cuja sentença foi homologada em 09/11/2004, pelo Ilmo.Sr.Dr. Benjamim Acácio de Moura e Costa, MM. Juiz de Direito da 14ª Vara Cível desta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do **ESPÓLIO DE ROSA BASSI SCALETTI**, avaliado em R$85.800,00, foi **PARTILHADO OS DIREITOS DO COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA (AV-1 ACIMA)**, em favor do cessionário **ENZO SCALETTI JUNIOR**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da CI/RG sob nº 1.236.410-5-PR., inscrito no CPF/MF sob nº 254.930.789-53, residente e domiciliado na Avenida Iguaçu nº 2689, 13º andar, ap.131, Água Verde, nesta Capital, sem condições. ITCMD (Causa Mortis) nos Autos. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 05 de janeiro de 2.005. _____ Titular Substituto.Emolumentos:4312.vrc.mc.mz.(IF).-

---

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 76.846

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/11/2020 11:21:48

CONTINUAÇÃO

AV-3-76.846 - Prot. 501.581 de 25/01/2017- **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 201511.2317.00091296-IA-500 - 31663005019985090015 - 26112015_0938, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ENZO SCALETTI JUNIOR** (CPF/MF nº 254.930.789-53). Funrejus isento conforme previsto no art.32, item IX, do Decreto Judiciário 153/99. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 26 de janeiro de 2017. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: não incidem. (jd/io)

AV-4-76.846 - Prot. 510.862 de 11/10/2017- **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 201710.0915.00379080-IA-110, referente aos autos nº 179592002007090000 da 7ª Vara do Trabalho da cidade de Curitiba/Pr, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ENZO SCALETTI JUNIOR** (CPF/MF nº 254.930.789-53). As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de outubro de 2017. Jorge Luis Moran - Titular. (arr)

AV-5-76.846 - **RETIFICAÇÃO** - Procedo, de ofício, nos termos do art. 213, I, "a", da Lei 6.015/1973, a esta averbação para constar que o número do protocolo da AV-4 é **510.892**, e não como constou. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 13 de novembro de 2017. Jorge Luis Moran - Titular. Funrejus: não incide. Custas: não incidem. (arr)

AV-6-76.846 - Prot. 513.028 de 07/12/2017- **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 201712.0514.00415711-TA-580, referente aos autos nº 179592002007090000 da 7ª Vara do Trabalho de Curitiba/Pr, averba-se para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS** objeto da **AV-4**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 15 de dezembro de 2017. Jorge Luis Moran - Titular. (arr)

AV-7-76.846 - Prot. 513.149 de 11/12/2017- **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 201712.0515.00415723-IA-081, referente aos autos nº 17959200200709000 da 7ª Vara do Trabalho de CuritibaPr, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ENZO SCALETTI JUNIOR** (CPF/MF nº 254.930.789-53). As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme. prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 15 de dezembro de 2017. Jorge Luis Moran - Titular. (arr).

AV-8-76.846 - Prot. 522.945 de 24/08/2018 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 201804.1014.00484039-MA-330, referente aos **autos nº 31663005019985090015** da 15ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, averba-se para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS**

Continua na folha 2

SEGUE

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/11/2020 11:21:48

objeto da **AV-3**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 27 de agosto de 2018. Jorge Luis Moran - Titular. (mh)

AV-9-76.846 - Prot. 522.946 de 24/08/2018 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 201808.2213.00584439-MA-709, referente aos **autos nº 17959200200709000** da 7ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, averba-se para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS** objeto da **AV-7**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 27 de agosto de 2018. Jorge Luis Moran - Titular. (mh)

R-10-76.846 - PROT. 527.456 de 13/12/2018 - **PENHORA** - Conforme ofício nº 2930/2018, datado de 10/12/2018, expedido pela MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Dra. Letícia Zétola Portes, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0001386-86.1996.8.16.0001, em que é exequente **BANCO BANORTE S/A - EM LIQUIDACAO JUDICIAL (CNPJ: 10.781.532/0001-67)**, arquivado sob nº 527.456, efetua-se a **PENHORA SOBRE OS DIREITOS** do executado **ENZO SCALETTI JUNIOR (CPF: 254.930.789-53)**. Valor da causa: **R$1.291.746,48** (um milhão, duzentos e noventa e um mil e setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos). Depositário: o executado. Funrejus nº 14000000003955816-4 recolhido em 17/09/2018 no valor de R$2.544,65 e Funrejus (guia complementar) nº 14000000004292693-4 recolhido em 09/01/2019 no valor de R$38,85, arquivados sob nº 527.456. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 14 de janeiro de 2019. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R$249,66 = 1.293,60 VRC. (arr/mh)

AV-11-76.846 - Prot. 545.896 de 19/03/2020 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202003.1811.01098391-IA-980, referente aos autos nº **00729002719995020004** da Secretaria do Juizo Auxiliar em Execução de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS DIREITOS DO COMPROMISSO DE COMPRAR E VENDA**, titularizados por **ENZO SCALETTI JUNIOR** (CPF/MF nº 254.930.789-53). As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 08 de abril de 2020. Jorge Luis Moran - Titular. (jb/mh)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/11/2020 11:21:48